

Autores: Tatiana Regina Vieira – Aluna de graduação

Orientadora: Verônica Schmidt – Professora Doutora, Departamento de Medicina Veterinária Preventiva/UFRGS.

E-mail para contato: tatison2002@yahoo.com.br

Introdução:

A rotulagem de alimentos é regulamentada por legislação e tem o objetivo de informar ao consumidor sobre o produto que será consumido, tais informações permitem a escolha do alimento adequado, principalmente para pessoas com alguma restrição alimentar.

Objetivo:

Analisar a rotulagem de produtos derivados de leite de cabra (Fig. 1).



Figura 1: Produtos adquiridos na rede de varejo de Porto Alegre.

Metodologia:

28 produtos derivados de leite de cabra foram adquiridos, conforme disponibilidade, na rede varejista de Porto Alegre. Realizou-se pesquisa da legislação brasileira de rotulagem de alimentos (Brasil, 2005)¹ e execução de tabela tipo “*checklist*” levando-se em consideração as informações ditas como obrigatórias. Os rótulos foram classificados quanto aos itens conforme Tabela 1, sendo realizada análise descritiva dos resultados obtidos.

Tabela 1: Forma de classificação dos itens analisados

Código	Descrição
0	Não atende
1	Atende
2	Não se aplica
3	Sem legislação específica

Referências:

1- BRASIL, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). **Instrução Normativa nº 22, de 24 de novembro de 2005.** Aprova o Regulamento Técnico para Rotulagem de Produto de Origem Animal;

Resultados:

Dos produtos analisados 14 possuíam inspeção estadual; sete federal e dois, municipal. Em 5 produtos não foi encontrada identificação do órgão de inspeção. Os dados de conformidade seguem na Tabela 2.

Tabela 2: Percentual de conformidade nos itens analisados.

Item analisado	Percentual de Conformidade (%)
Informação de conteúdo líquido	100
Conservação do produto	96,4
Marca comercial do produto	89,3
Listagem de ingredientes	89
Informação nutricional	86
Presença ou ausência de glúten	75
Denominação de venda no painel principal	57

O item que obteve maior frequência de discordância com a legislação foi a “denominação do país de origem” (93%). Quanto ao aviso de restrição dos 6 produtos aos quais a lei se aplicaria 4 não atenderam a legislação. Quanto ao item “informação nutricional complementar”, apenas um produto se enquadraria neste grupo e este não atendeu a legislação.

Considerações finais:

Os resultados deste estudo indicam que apesar da quantidade de normas aplicáveis para rotulagem de alimentos e indicação de inspeção sanitária, nenhuma das amostras analisadas obteve totalidade de conformidade no que diz respeito à rotulagem. Mesmo não tendo sido avaliado o grau de importância de cada item, pressupõe-se que por se tratar de itens obrigatórios a ausência de quaisquer um deles possa trazer prejuízos aos consumidores.